



DUAS BARRAS

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 771 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2002.

“TORNA-SE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, PRODUTORES E AMIGOS DA ZONA RURAL DO ROSÁRIO E ADJACÊNCIAS (AMAROSA).”

A Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Torna-se de Utilidade Pública a Associação dos Moradores, Produtores e Amigos da Zona Rural do Rosário e Adjacências (AMAROSA), entidade sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº02.199.841/0001-03, com sede própria na comunidade do Rosário, Zona Rural do Município de Duas Barras – RJ.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras 18 de novembro de 2002


Jorge Henrique de Araújo Fernandes
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

“Em caráter de urgência
por unanimidade dos
Senhores Vereadores.”

APROVADO

Em 18/11/2002
[Signature]

PROJETO DE LEI Nº 025 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2002.

“Torna-se de Utilidade Pública a Associação dos Moradores, Produtores e Amigos da Zona Rural do Rosário e Adjacências (AMAROSA).”

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

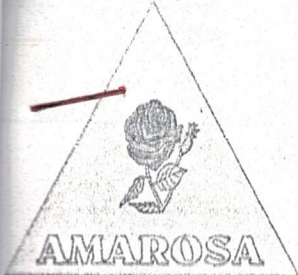
Art. 1º- Torna-se de Utilidade Pública a Associação dos Moradores, Produtores e Amigos da Zona Rural do Rosário e Adjacências (AMAROSA), entidade sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº02.199.841/0001-03, com sede própria na comunidade do Rosário, Zona Rural do Município de Duas Barras RJ.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Castelo Branco,

Duas Barras, 18 de novembro de 2002.

[Signature]
LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
VEREADOR



PRODUTORES
Associação dos Moradores e Amigos da Zona Rural
Rosário, Três Barras, Córrego Dantas, Panorama,
Fazenda do Campo e Adjacências
Registrada no 2º ofício de Duas Barras
Sob o nº 073 (livro A3) em 25/06/97

DUAS BARRAS, 12/11/2002
Ofício nº 006/2002.

AO ILMO. Sr.

VEN. Sr. LUIZ CARLOS LUTRENBACH
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE DUAS BARRAS.

WALTER LOPES MILITELLO,
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO ACIMA -
REPRESENTANDO OS MEMBROS MEMBROS,
ENCAMINHA AO ILUSTRE PLACINTE -
CÓPIAS DAS ATA DE IMPLANTAÇÃO E
DO ESTATUTO DA REFERIDA ASSOCIAÇÃO
AFIM DE QUE SEJA RESUMA, EM SEU
MAIS DE UTILIDADE PÚBLICA.

INFORMO QUE COMO QUE
A REFERIDA ASSOCIAÇÃO, ACITA-SE NOS
CONTOS JUNTO AO MINISTÉRIO DA FAZ
ZENDA SOB O Nº CNPJ. _____
021998410001-03.

RESPEITOSAMENTE.

WALTER LOPES MILITELLO

RECEBIEM:
14/12/02
M. de Castro

Ata nº 1 da Assembleia Geral

da Assembleia Geral da Implantação, Aprovação do Estatuto e Aclamação da Diretoria da Associação dos Moradores, Produtores e Amigos da Zona Rural do Rosário e Adjacências - AMAROSA. No dia 28 do mês de março de 1997 reunião na capela Rosa Mística situada na Estrada do Rosário do Rosário e Adjacências deram início aos trabalhos de instalação, implantação e constituição da Associação de Moradores Local que zelasse pelos interesses da comunidade. Foram escolhidos a Sra Maria José Ladeira Uronha para presidir a reunião e a Sra Theresita Maria Corrêa Telles para secretariar.

Dando continuidade aos trabalhos, vários moradores falaram sobre as necessidades e necessidades locais e diante da unanimidade de interesse foi implantada a associação com o nome de Associação dos Moradores, Produtores e Amigos da Zona Rural do Rosário e Adjacências - AMAROSA. Foi lido pela secretária da reunião Theresita Maria Corrêa Telles o estatuto e aprovado por todos os presentes (doc. Anexo).

Em seguida dando continuidade aos trabalhos foram escolhidos por aclamação de todos os presentes a 1ª Diretoria da Associação dos Moradores, Produtores e Amigos da Zona Rural do Rosário e Adjacências, AMAROSA que fosse composta pelas seguintes pessoas:
Presidente: Walter Lopes Milheiro